

**Processo Administrativo nº 017/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

Quando da realização de inexigibilidade de licitação, baseada no art. 74 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

Identificada à necessidade, buscou-se o município de Xaxim, promotor do evento e que atendeu todos os requisitos necessários para a contratação.

A escolha do fornecedor justifica-se em razão de o município de Xaxim atender aos requisitos do Artigo 74, artigo I da Lei 14.133/21, além de apresentar um preço compatível com o praticado no mercado.

Lajeado Grande, 29 de janeiro de 2025.

**Anderson Elias Bianchi**  
Prefeito municipal